

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Cronograma eleitoral da Fiemt- Quadriênio 2027/2030 – APROVA

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Fiemt), em vista da Proposição de nº 01/2026, assim como das deliberações emanadas na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da Fiemt, realizada em 22 de maio de 2026, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, na qualidade de Membro Representante, assim como em observância do disposto no art. 59, inciso XV, do Estatuto Social

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Cronograma Eleitoral da Fiemt para a realização das eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes da Fiemt junto a Confederação Nacional da Indústria – CNI, para o quadriênio 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º - Estipular as seguintes datas para as principais etapas do mencionado processo eleitoral:

- Publicação do Edital: 23 de julho de 2026
- Prazo para registro de chapa: De 24 de julho a 13 de agosto de 2026
- Eleição em 1ª Convocação: 23 de outubro de 2026
- Eleição em 2ª Convocação: 26 de outubro de 2026
- Posse oficial: 01 de janeiro de 2027

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2026.



Silvio Cezar Pereira Rangel
Presidente do Conselho de Representantes Fiemt